



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº      **- 006 / 14**

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fundamentado no artigo 2º da Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** a servidora **Cleonice Izidio de Azevedo**, Matrícula nº 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no **nível GOA, referência 33**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

  
*Rafael Pszybylski*  
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / ã / O

PORTARIA Nº 006/2014 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Enquadra Servidora Cleonice Izidio de Azevedo, na Grade de Progressão da Resolução nº 008/2013 – Plano de Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Sarandi.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº -- 006 / 14**

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por L.H.*

**RESOLVI:**

Art. 1º - Fundamentado no artigo 2º da Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução nº 004/1995, de 29.12.1994, enquadrar a servidora Cleonice Izidio de Azevedo, Matrícula nº 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no nível GOA, referência 33, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sarandi, 22 de Janeiro de 2014.

  
Rafael P. de Iski  
Presidente

Publicado no “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, Órgão Oficial do Município, em 24 de Janeiro de 2014. Edição nº 12.229 – SEXTA-FEIRA.....

.....

.....

.....